



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 1281, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art. 74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **IRANEIDE MARIA DA SILVA MARIANO**, Secretária Municipal de Assistência Social de Ipameri, matrícula funcional nº 103.554, lotado no Secretaria Municipal de Promoção Social de Ipameri, CPF:450.633.621-68, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
IRANEIDE MARIA DA SILVA MARIANO	GOIÂNIA GOIÂNIA	19/09/2017 27/09/2017	TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS Á SMAPS	R\$ 80,00 R\$ 80,00 Total: R\$ 160,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal